



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1519, 18 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a instalação de placa de sinalização vertical com os dizeres “PARE” e a respectiva sinalização horizontal de solo na junção da Rua José de Souza com a Rua Rodrigues Silva, nas proximidades da UBS Vila Gonçalves.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada a instalação de sinalização vertical com placa “PARE”, bem como a pintura da sinalização horizontal de parada obrigatória no cruzamento entre a Rua José de Souza e a Rua Rodrigues Silva, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde da Vila Gonçalves.

JUSTIFICAÇÃO

O cruzamento em questão apresenta fluxo constante de veículos e pedestres, especialmente durante o funcionamento da UBS Vila Gonçalves. A ausência de sinalização adequada no local compromete a segurança viária e aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de maior movimentação.

A instalação de sinalização vertical e horizontal de parada obrigatória contribuirá para organizar o tráfego, garantir maior visibilidade e proteger os usuários da via, especialmente os que frequentam a unidade de saúde.

A adoção dessa medida é simples, de baixo custo, e representa uma importante ação preventiva em favor da segurança no trânsito local.

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809
2609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.14 11:35:29
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 18/08/25

PRESIDENTE